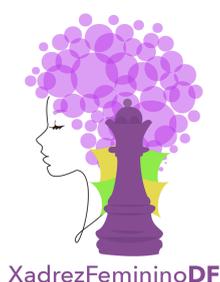




FEDERAÇÃO BRASILENSE DE XADREZ  
CAMPEONATO BRASILENSE CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO DE  
XADREZ BLITZ FEMININO 2023

# REGULAMENTO ESPECÍFICO Brasiliense Blitz Feminino





# FBX, 2023

## CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - Os objetivos do Campeonato Brasiliense Campeão da Construção de Xadrez Blitz Feminino 2023 são:

1.1. Apontar a Campeã Brasiliense de Xadrez 2023 na Categoria Feminina na modalidade Blitz.

1.2. Contribuir para a melhoria do nível técnico do xadrez feminino no Distrito Federal.

1.3. Congregar a comunidade feminina enxadrística do Distrito Federal, promovendo o intercâmbio cultural e social.

1.4. Movimentação de Rating FIDE e CBX.

1.5. Criar e divulgar na página da FBX um ranking com as 6 melhores jogadoras do Campeonato Brasiliense de Xadrez Blitz Feminino 2023.

## CAPÍTULO II – Local

Art. 2º - O Campeonato Brasiliense Campeão da Construção de Xadrez Blitz Feminino 2023 será no Colégio Dromos, localizado na EQSW - Sudoeste 303/304, DF, 70673-350



**Colégio Dromos**®

Ensinando hoje os líderes do amanhã

## CAPÍTULO III – Data



XadrezFemininoDF



Art. 3º - Os jogos do Campeonato Brasiliense Campeão da Construção de Xadrez Blitz Feminino 2023 ocorrerão no dia 19 de agosto de 2023, nos horários determinados no capítulo VIII.

#### **CAPÍTULO IV – Público-Alvo**

Art. 4º - Aberto a todas as jogadoras com ID CBX do Distrito Federal.

4.1. As jogadoras que não possuem cadastro CBX deverão fazer o cadastro para estarem aptas a jogar o Campeonato Brasiliense de Xadrez Blitz Feminino 2023.

4.2. Não serão aceitas inscrições de jogadoras com ID CBX de outros estados.

#### **CAPÍTULO V – Organização**

Art. 5º - **Realização:** Federação Brasiliense de Xadrez ([www.fbx.org.br](http://www.fbx.org.br)).

Art. 6º - **Apoio:** Campeão da Construção

Art. 7º - **Diretor-Geral:** Colégio Dromos; AA Darlane Assunção

Art. 8º - **Arbitragem:** A definir

#### **CAPÍTULO V – Inscrição**

Art. 9º - **Taxa de Inscrição:**

9.1. Inscrições gratuitas a partir da publicação deste regulamento ao dia 31/07/2023.

9.2. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para inscrições pagas do dia 01/08/2023 até oito dias antes do torneio.

9.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de 30,00 (trinta reais) para inscrições pagas durante os sete dias que antecedem o torneio.





9.4. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de 40,00 (quarenta reais) para inscrições pagas no dia do torneio, sendo aceitas até antes do empareiramento da segunda rodada.

9.5. Jogadoras enquadradas PcD de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º § 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Terão inscrições gratuitas a qualquer momento.

Art. 10º - **Pedidos de Inscrição:**

10.1. As interessadas em participar deverão ser feitas através do formulário:

[forms.gle/NJsC2ug4QT9qyCUr6](https://forms.gle/NJsC2ug4QT9qyCUr6)

10.2. Em período de gratuidade o campo do comprovante de inscrição deverá ser anexada uma foto da jogadora para fins de comprovação de gênero. Em período posterior deverá ser anexado o comprovante de pagamento em favor da Federação Brasiliense de Xadrez.

Art. 11º. Dados Bancários para depósito da inscrição:

11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43.

## CAPÍTULO VI – Formato do torneio

Art. 12º - **Sistema de disputa:**

12.1. Sistema Suíço, 13 rodadas.

12.2. Entre 8 e 13 (treze) jogadoras inscritas: sistema Schuring de empareiramento;

12.3. Até 7 (sete) jogadoras as partidas serão de ida e volta.

Art. 13º - **Ritmo de jogo/Cadência:**

13.1 Tempo de 3 minutos, mais 2 segundos de acréscimo, desde o 1º lance, em relógios digitais, ou 5 min K.O. para relógios analógicos.

Art. 14º - **Crítérios de Desempates:**



XadrezFemininoDF



#### 14.1. Sistema suíço.

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: *Buchholz* com corte do pior resultado (Código 37);

Critério 3: *Buchholz* sem corte (Código 37);

Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);

Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);

Caso persista o empate: Sorteio.

#### 14.2. Sistema Schuring.

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Maior número de vitórias (Código 12);

Critério 3: Sonneborn-Berger (Código 52);

Critério 4: Maior número de partidas com peças pretas (Código 53);

Critério 5: Sistema Koya (Código 45);

Caso persista o empate: partidas Amargeddum com 6 minutos para a brancas e 5 minutos para as negras, o empate nessa partida favorecerá o(a) jogador(a) de negras.

§ 1o - Caso ocorra um empate na primeira colocação, serão realizadas entre esses jogadores novas partidas da seguinte forma: quatro partidas de blitz (3min +2 seg), persistindo o empate; Amargeddum.

## CAPÍTULO VII – Premiação

Art. 15º - **Premiação:** Serão premiadas as jogadoras que ao final das rodadas previstas em cada modalidade atingirem as seguintes classificações:

15.1. Campeã – Troféu + R\$ 100,00

15.2. Vice-Campeã – medalha + R\$ 80,00

15.3. 3º lugar – medalha + R\$ 60,00

15.4. 4º lugar – medalha + R\$ 20,00

15.5. 5º lugar – medalha + R\$ 20,00

15.6. 6º lugar - medalha + R\$ 20,00





15.7. Melhor Sênior U50 - medalha

15.8. Melhor Sub 18 - medalha

15.9. Melhor Sub 14 - medalha

15.10. Melhor Sub10 – medalha

## **CAPÍTULO VIII – Programação**

Art. 16º - **Programação:**

**Dia 19/08/2023**

14h30 – Congresso técnico e confirmação das inscrições.

15h – Primeira rodada.

As rodadas subsequentes acontecerão logo após o término da anterior.

## **CAPÍTULO X – Normas gerais**

Art. 17º - Regulamento específico:

17.1. Sorteio de cor e empareiramento da 1a rodada serão feitos durante o Congresso Técnico.

17.2. Será utilizado o rating da FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o empareiramento da 1a rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Maneger nos empareiramentos. Quem não tiver cadastro na CBX deverá fazer o cadastro.

17.3. A confirmação da presença será feita durante o congresso técnico, a jogadora que se apresentar para jogar após ter sido divulgado o empareiramento da 1a rodada, só jogará a partir da 2a rodada, não serão incluídas novas jogadoras para a 3a rodada em diante.

17.4. A tolerância para se participar da partida será o tempo que estiver no relógio, caso a jogadora ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será



XadrezFemininoDF



considerada perdedora da partida por W.O.

17.5. Será formado um comitê de apelação composto de três membros titulares e dois suplentes escolhidos entre as competidoras que julgarão recursos apresentados por jogadoras descontentes com decisão da arbitragem, desde que apresentado por escrito Federação Brasiliense de Xadrez com antecedência e antes de divulgada a rodada seguinte e tenha recolhido a taxa de R\$ 50,00 pelo PIX descrito no subitem 11.1.

17.6. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro.

17.7. A jogadora está proibida de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador responsável perderá a partida.

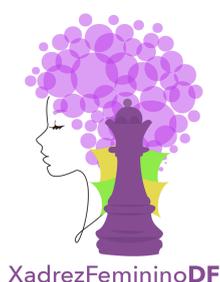
17.8. As participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.

17.9. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.

17.10. Ao participar do evento a aluna/jogadora inscrita e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativo ao evento sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores ou apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

17.11. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

17.12. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.





XadrezFemininoDF